

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 680 de 27 de junho de 2023

Altera o protocolo de intenções do consórcio público denominado de Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, **ficam ratificadas**, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Sertão do São Francisco, através da Resolução nº 02/2022 (anexo único).

Art. 2º Com a ratificação descrita no artigo anterior, a **Cláusula 8ª, do Protocolo de Intenções, convertido no Contrato de Consórcio, do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco, passa a vigorar acrescido do inciso XIV**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 8ª (Das finalidades). O CDS – DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO tem por finalidades:

...

XIV – Assegurar, aprimorar, coordenar e/ou executar os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, no âmbito dos Entes Consorciados, especialmente àqueles que aderirem ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, ou Programas do Governo Federal ou Estadual com este objeto, garantindo um sistema eficiente e célere.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de junho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97